



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /17

58

- Justificativas -

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO**

Sala das Sessões, em 29 / 03 / 2017

*[Signature]*  
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 29-MAR-2017 10:55:00 003869 1/2

O escotismo no Brasil chegou em 17 de abril de 1910, encerrando um ciclo de quatro anos de renovação da frota naval brasileira, o Encouraçado Minas Gerais chegava ao Brasil, vindo da Europa, com um grupo de oficiais que trazia consigo uniformes e acessórios escoteiros, depois de acompanhar o enorme sucesso que Baden-Powell fazia na Inglaterra.

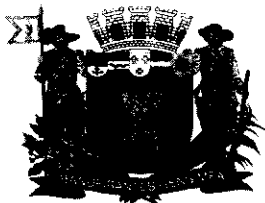
Logo se organizaram para fundar a primeira associação escoteira, chamada de Centro de Boys Scouts do Brasil, no Rio de Janeiro. A palavra "escoteiros" só surgiu alguns anos depois, ocupando o lugar do termo "Scouts", adotado assim que o Escotismo chegou ao país.

Rapidamente o Movimento Escoteiro se espalhou por todo o território nacional, inicialmente com diversas associações independentes, até que, em 4 de novembro de 1924, foi criada a União dos Escoteiros do Brasil, acompanhando o desejo de Baden-Powell de ver o senso de unidade entre os diversos grupos escoteiros em cada país.

Em 1947, foi fundada em Mogi das Cruzes o Grupo de Escoteiros Ubirajara, pelo saudoso professor e chefe escoteiro mogiano Rodolpho Pedro José Mehlmann.

É um movimento para jovens, feito por jovens. Essa é a principal engrenagem do Movimento Escoteiro: a vitalidade das crianças, adolescentes e jovens que passam por nossos caminhos e renovam nossas energias, aliada à experiência dos adultos voluntários.

*[Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Os jovens são divididos conforme a faixa etária para que o Programa Educativo possa ser trabalhado em todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase. O Programa Educativo ainda se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento e do meio onde os jovens se desenvolvem, se adaptando a diferentes realidades e respeitando sua autonomia.

Apartidário, o Movimento Escoteiro valoriza a participação juvenil em esferas políticas, participando de processos de decisão em Conselhos, Conferências e demais grupos de trabalho. O apoio político não leva em conta partidos, mas o compromisso do parlamentar que se une à União Parlamentar Escoteira do Brasil de atuar de acordo com os princípios e propostas do Escotismo.

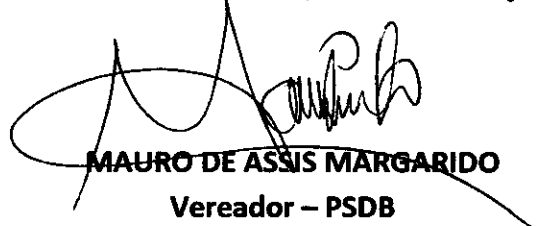
Além de ser uma entidade não governamental de Mogi mais antiga, ainda tiveram o recebimento da Medalha Tiradentes da UEB, o Troféu Jacarandá pelos 50 anos de atividade, a conquista pelo sétimo Grupo Padrão Ouro, consecutivo, pois, esse é um prêmio de reconhecimento anual para os grupos escoteiros que alcançam um padrão mínimo de qualidade nas áreas de Administração, Crescimento de Efetivo, Formação de Adultos, Aplicação do Método Escoteiro, Participação na Comunidade, Divulgação do Movimento Escoteiro e Realização de Atividades.

Isto posto, é que se sugere que, pelos fatos acima expostos, é que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo de outorga de Título de "Honra ao Mérito" ao GRUPO DE ESCOTEIROS UBIRAJARA, na pessoa do seu Diretor Presidente BRUNO ROBERTO MARIANO OLIVEIRA ARAUJO, pela Comemoração de seus 70 anos de fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando à Mogi das Cruzes e no Alto Tietê, esperando que o mesmo mereça o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de março de 2017.



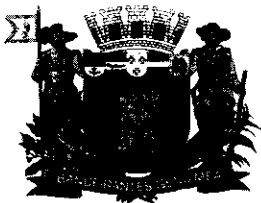
CLAUDIO MIYAKE  
Vereador - PSDB



MAURO DE ASSIS MARGARIDO  
Vereador - PSDB



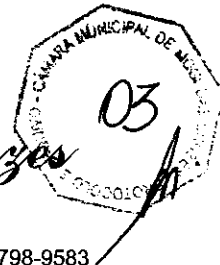
JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /17

“Dispõe sobre a outorga de título honorífico de **“Honra ao Mérito”** ao **GRUPO ESCOTEIRO UBIRAJARA**, com sede em Mogi das Cruzes, pelos 70 anos de fundação”, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica outorgado o título honorífico de **“Honra ao Mérito”** ao GRUPO ESCOTEIRO UBIRAJARA, na pessoa do seu Diretor Presidente Sr. Bruno Roberto Mariano Oliveira Araújo, pela comemoração dos 70 anos de sua fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando em Mogi das Cruzes e Alto Tietê.

**Art. 2º** - O título honorífico de **“Honra ao Mérito”** de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado, de forma a acomodar os familiares, amigos e autoridades; em número de participantes previamente estimados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de março de 2017.



**CLAUDIO MIYAKE**  
Vereador - PSDB



**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**  
Vereador - PSDB



**JOSÉ ANTÔNIO CÚCO PEREIRA**  
Vereador - PSDB



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

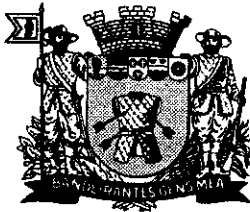
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n.º 007 / 2.017</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 058 / 2.017</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 060 / 2.017</u>

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **CLAUDIO MIYAKE, MAURO DE ASSIS MARGARIDO E JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao "GRUPO ESCOTEIRO UBIRAJARA".

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. 07/17, vem instruído com a justificativa (fls. 01/02), onde os autores declinam os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em destaque os aspectos meritórios do homenageado em face aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, o texto legal a ser votado (fls.03) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

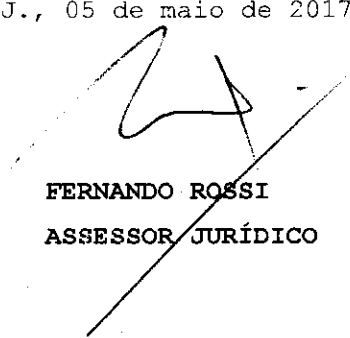


No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.

A.J., 05 de maio de 2017.

  
FERNANDO ROSSI  
ASSESSOR JURÍDICO

Visto, de acordo.

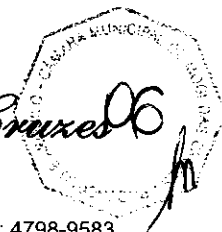
  
PAULO SOARES  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, 17 de maio de 2017.

Com base no § 1º do artigo 153, do Regimento Interno, **defiro** o pedido.

À Secretaria Geral Legislativa, para as providências necessárias.

G.P., 17 de maio de 2017.

**PASTOR CARLOS EVARISTO**  
**Presidente da Câmara.**

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, com base no artigo 153, § 1º, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017, que outorga título de honra ao mérito ao Grupo Escoteiro Ubirajara, pelos setenta anos de fundação, para os reestudos necessários.

Atenciosamente,

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE**  
Vereador – PSDB

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – SP**